



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO:

- A programação festiva “Festa Municipal da Carroça”, Evento Desfile dos Amigos da Carroça no município de São José do Ouro/RS.
- A solicitação da Administração Municipal, para contratação de show para esta programação.
- A disponibilidade de data e os preços propostos pelos artistas escolhidos para o evento;
 - ✓ Show com a **BANDA PÉROLA NEGRA** juntamente com toda a estrutura de som e luz, dia 02/12/2018, as 20:00 horas, por R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), com duração do show de duas horas e trinta minutos, a banda também irá disponibilizar do som e luzes para mais atrativos do Evento.

DECIDIR-SE por contratar este show de artistas conhecidos em nossa região, conforme documentos comprobatórios anexo ao processo de inexigibilidade.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III – Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

R E S O L V E:

Autorizar a Inexigibilidade de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade – Inexigibilidade de Licitação

b) Número - 004/2018

c) Objeto: Contratação de show para o Evento Desfile dos Amigos da Carroça no município de São José do Ouro/RS;

São José do Ouro RS, 13 de novembro de 2018.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”